



MINISTÉRIO DOS PRESBÍTEROS – A IGREJA NO SÉCULO XIX (Ministry of Priests - The Church in the nineteenth century)

José Ulisses Leva

Doutor em História Eclesiástica pela Universidade Gregoriana, Roma.
Professor da Faculdade de Teologia da PUC/SP.

RESUMO

Ministério dos Presbíteros – A Igreja no século XIX pretende ser uma análise das posições da Igreja em relação aos seus Presbíteros. O escopo do artigo tem por objetivo conhecer a vida ministerial dos padres que viveram em sintonia com a Igreja no período da Reforma Católica no limiar das festividades Conciliares do seu Jubileu de Ouro. Como entender o Ministério dos Presbíteros na Igreja no Século XIX? Como compreender a Reforma Católica no Brasil? Recordando os 50 anos do Decreto *Presbyterorum Ordinis*, promulgado em 07 de dezembro de 1965, sobre o Ministério e a Vida dos Presbíteros, à luz do Concílio Ecumênico Vaticano II, como perceber o itinerário da Igreja durante os séculos?

Palavras-chave: Igreja; Século XIX; Presbíteros; Vida Ministerial.

ABSTRACT

Ministry of Priests – the Church in the 19th century aims to be an analysis of the Church positions in relation to their Priests. The scope of this paper intends to know the ministerial life of the priests who were allied to the Church and lived in the period of the Catholic Reformation on the eve of the festivities of his Conciliar Golden Jubilee. How to understand the Ministry of Priests in the Church in the 19th century? How to understand the Catholic Reformation in Brazil? Recalling the 50 years of the Decree *Presbyterorum Ordinis*, promulgated in December 7, 1965, on the Ministry and Life of Priests, the Ecumenical Council Vatican II, how to realize the itinerary of the Church over the centuries?

Keywords: Church; The 19th Century; Priests; Ministerial Life.

INTRODUÇÃO

Verificou-se que, no final do século XIX, em escala mundial, a economia estava em transformação. A Europa encontrava-se num processo de industrialização. Para a Itália, a imigração representou um fator decisivo. As novas exigências de trabalho produziram um êxodo rural. “As condições particulares em que a Itália se insere nesse mecanismo a



transformaram em uma das maiores fornecedoras de mão de obra barata no século XIX”.¹

As guerras napoleônicas mancharam de sangue a Europa do século XIX, causadas, frequentemente, pelos conflitos entre os Estados e os desejos nacionalistas. Destruíram os campos, criando uma série de chagas sociais, e, dessa maneira, cooperaram para o nascimento de um proletariado urbano. Na Itália, muitos camponeses procuravam melhores condições de vida na imigração, especialmente para as novas fronteiras de países jovens como os Estados Unidos, Argentina e Brasil.

O Brasil, necessitando de braços e também desse contingente familiar e campesino, assumiu para si enormes levas de imigrantes. Houve um reordenamento populacional em algumas partes do mundo, assumido em grande escala por fatores preponderantemente socioeconômicos, dentro de uma política governamental estruturalmente muito bem arquitetada e executada. Aos imigrantes restava a fome ou partir. De fato, o contingente que entrou no período de vigência da Sociedade Protetora de Imigração foi bastante significativo. Dados colhidos no Arquivo do Museu da Imigração mostraram o rastreamento feito nos campos de uma Itália pós-unificação que, assumindo um novo regime econômico, expulsava os camponeses de suas terras. Para São Paulo, que se destacava na pujança nacional com o café, assumir esses imigrantes significava, na verdade, ter mão de obra qualificada. O componente mais significativo da entrada de imigrantes nessa Província foi a substituição da mão de obra negra pela mão de obra livre europeia nas plantações de café.²

“A presença italiana na província de São Paulo foi bem diversa [...] Em São Paulo [...] os imigrantes foram utilizados prioritariamente como forma de substituição do escravo negro; assim sendo, o italiano não se estabeleceu geralmente na província paulista como proprietários, mas como braço empregado nas fazendas de café. De fato, nas últimas décadas do século XIX o café, depois de um período pujante na baixada fluminense e no Vale do Paraíba, chegava com todo o impulso na região do oeste paulista, desenvolvendo-se a partir de Jundiaí, Campinas e Itu. Foi nessa região que os imigrantes italianos se estabeleceram de forma mais significativa, convocados como trabalhadores nas fazendas. Esses imigrantes provinham de diversas regiões da Itália. Em geral deixavam sua pátria à medida que na Itália se fazia a transição para o regime econômico capitalista, e acabavam sendo expulsos do campo. O fenômeno migratório teve início na região lombarda e piemontesa, seguida pelo Vêneto, vindo a terminar no sul do país”.

¹ ALVIM Z.M.F., *Brava Gente – os italianos em São Paulo (1870-1920)*, São Paulo 1986, p 23.

² AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p 121.



A partir de 1850, com a criação da Lei da Terra³, incentivou-se, de modo relevante e acentuado, a vinda de imigrantes italianos para o Brasil. Em 1886, com a fundação da Sociedade Protetora de Imigração, criou-se toda uma situação favorável, por parte do governo brasileiro, para incentivar e promover a imigração europeia, principalmente a italiana para o interior da Província de São Paulo. Garantiu-se, assim, a manutenção e a sustentação da economia cafeeira. A Fundação da Hospedaria do Imigrante, atualmente Arquivo do Museu da Imigração, no bairro do Brás, capital paulista, abrigava os imigrantes que chegavam a São Paulo. “Inicialmente, o alojamento ficava no Bom Retiro. Devido às epidemias de difteria e varíola que então grassavam naquele bairro, em julho de 1887 o prédio do Brás começa a funcionar, abrigando os imigrantes”.⁴

Na vasta documentação sobre a Reforma da Igreja Católica no Brasil e nas Teses sobre a imigração italiana, sobretudo em São Paulo, percebe-se ainda um vazio a respeito do clero secular italiano. Teria o clero secular italiano imigrado com seus irmãos de origem? Teriam vindo para fazer a América? O motivo principal para o imigrante partir era escapar da fome. Havia a intenção dos fazendeiros adquirir mão de obra barata e qualificada nas plantações de café! Como entender a chegada dos padres seculares italianos? Seriam eles a mão de obra missionária interessada em partir e a Igreja os acolheria para efetivar a reforma? Qual seria o perfil desse clero e seu impacto em São Paulo no fim do século XIX? Existiu algum tipo de triagem? Quais seriam as relações desse clero com o Bispo de São Paulo? O clero secular italiano⁵ entrou na Diocese Paulista ao mesmo tempo em que houve a imigração maciça do século XIX. Houve uma mudança nos quadros estatísticos do clero. Sem contar com os padres religiosos que entraram quando da abertura às Ordens e Congregações pelo Governo, o percentual de padres seculares, mormente italianos, foi bastante significativo. Como compreender o ministério desses presbíteros que viveram em São Paulo no século XIX?

1. PADRES SECULARES ITALIANOS

No período de pastoreio de Dom Lino Deodato, quando houve intensa vinda de imigrantes italianos, sobretudo do norte da Itália, foi constatada a entrada de 228 padres seculares estrangeiros⁶, distribuídos por país de origem: padres italianos, 159; padres sem referências; 17; padres portugueses, 30; padres espanhóis, 5; padres polacos, 5; padres franceses, 4; padres argentinos, 1; padres austríacos, 1 e padres religiosos, 6.

Dos 159 padres seculares italianos, 22 deles estão com os processos incompletos. O mapeamento por região dos demais: Campania, 47; Calabria, 44; Basilicata, 12; Veneto,

³ Coleção das Leis do Império no Brasil - 1850 - Tomo II, Parte 1ª, Secção 44ª, Lei nº 601, setembro de 1850.

⁴ NOGUEIRA, A.R. “*Como São Paulo hospedava seus imigrantes no início da República*”, in Revista IEB, nº 23, USP, São Paulo 1981, p. 29.

⁵ ACMSP, Relação de Padres Estrangeiros.

⁶ ACMSP, A.P.E.



Revista Eletrônica Espaço Teológico ISSN 2177-952X. Vol. 9, n. 16, jul/dez, 2015, p. 160-179

9; Molise, 6; Puglia, 3; Toscana, 3; Lombardia, 3; Piemonte, 3; Emilia Romagna, 2; Liguria, 2; Sicília, 2 e Abruzzo, 1.

Os padres seculares italianos procediam, na sua grande maioria, de regiões mais ao sul da Itália. Campania, Calabria e Basilicata foram as que, nesse período, mais contribuíram com padres para a reforma da Diocese Paulista. Dos 159 padres seculares italianos, 103 procediam dessas três regiões, cujas dioceses de origem eram: Policastro, Napoli, Salerno, Avellino, Teggiano, Vallo di Lucania, Caserta (CAMPANIA); San Marco Bisignano, Cosenza, Cassano all'Jonio (CALABRIA) e Potenza (BASILICATA).

Importante notar que, no período das primeiras imigrações, das regiões do norte da Itália, houve referências de padres provenientes de tais lugares, especialmente Veneto, Piemonte e Lombardia.

Pe. Francisco Pittacora⁷, Pe. Pedro Del Gandio⁸, Pe. Luiz Jannuzzi⁹ e Pe. Affonso de Vita¹⁰ portavam o passaporte e, em alguns processos foram encontrados, juntamente com a documentação, padres seculares italianos que adquiriram a cidadania brasileira, como Pe. Saverio Marsicano¹¹ e Pe. Pedro Muttula¹². “Muitos deles assumem a nacionalidade brasileira. Acrescente-se a isso que para o clero secular não há registros mantidos de maneira tão regular como para as ordens religiosas”¹³. Da mesma forma que alguns padres seculares italianos, chegando a São Paulo providenciavam a cidadania brasileira, outros, mesmo cidadãos brasileiros, retornavam à Itália, como o Pe. Antonio Roberto¹⁴. Outros tantos, depois de um tempo na Itália, voltavam ao Brasil, ingressando novamente no bispado, a exemplo do Pe. Nicolau Carpinelli.¹⁵

2. ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Foram encontrados no ACMSP, na Seção Primeira, processos referentes a 426 padres estrangeiros que entraram na Diocese de São Paulo, entre 1816 e 1916, para prestar

⁷ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 52 - 51.

⁸ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 52 - 53.

⁹ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 52 - 72.

¹⁰ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 53 - 117.

¹¹ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 52 - 62.

¹² ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 53 - 106.

¹³ DE BONI, L.A. ed., *A presença italiana no Brasil*, I, Porto Alegre 1987, p 57.

¹⁴ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 52 - 67.

¹⁵ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 60 - 375.



Revista Eletrônica Espaço Teológico ISSN 2177-952X. Vol. 9, n. 16, jul/dez, 2015, p. 160-179

serviços religiosos. Durante o período de governo de Dom Lino Deodato, entraram na Diocese 228 padres estrangeiros.¹⁶

Muitos padres traziam de suas dioceses, onde estavam incardinados, cartas de referência de seus bispos diocesanos e também de amigos padres, que já estavam aqui exercendo o ministério presbiteral. Para o trabalho na Diocese, exigia-se os Papéis de Habilitação, comprovando a idoneidade dos mesmos.¹⁷

[...] 1- autenticidade dos documentos; 2 - a identidade da pessoa, além de outras precauções aconselhadas pela razão ou pelo direito [...] Portanto, de acordo com a praxe em vigor, determinamos que se observem os seguintes requisitos em relação à admissão e habilitação dos referidos sacerdotes a uso de ordens no bispado, a saber: 1 - Exibição de cartas demissionárias de seus preladados com ou sem limitação de prazo, e se quiserem [...] provisões, atestados e quaisquer outros documentos, que demonstrem, não só a sua ordenação, mais ainda seu regular comportamento e efetivo exercício das sagradas de seu anterior domicílio. Tais documentos, depois de visados e reconhecidos autênticos pela Autoridade Diocesana, ficarão arquivados na Câmara Eclesiástica do bispado; 2 - Se, porém, desconhecidos na diocese, como se dá com os adventícios ou recém-chegados de países estrangeiros, a exibição dos mesmos documentos e verificação da autenticidade destes, justificação de identidade de pessoa, ou seja, por depoimentos jurados e sentença no Juízo Eclesiástico, ou pelo testemunho escrito em forma de atestado por sacerdote já estabelecido na Diocese ou pessoa de elevada posição e reconhecido critério, que conheçamos habilitados e afirmem serem sacerdotes legítima e canonicamente ordenados.

Algumas exigências quanto ao saber teológico eram feitas. Nos processos encontramos questionários¹⁸ feitos quanto à Fé, Sacramentos, Moral e sobre o Romano Pontífice.

“Aprovação em exame teológico, *in scriptis*, principalmente se pretenderem provisões de confessor ou o provimento anual em cargos eclesiásticos, a que esteja anexa a cura de almas. Juntar-se-á este exame ou prova escrita aos autos de habilitação canônica do sacerdote, como parte integrante do respectivo sumário”.

Na correção feita pelos encarregados, quando as respostas não eram satisfatórias, ficava por conta do próprio bispo, Dom Lino Deodato, analisar *in scriptis*, para assegurar a demissória *ad tempus*.¹⁹

Julgada ou reconhecida como suficiente a habilitação canônica do Sacerdote para sua admissão à residência e uso de ordens na diocese, ou seja, *ad tempus*, ou sem limitação de prazo, fará o Rev.mo. Escrivão da Câmara

¹⁶ ACMSP, Apêndice Relação de Padres Estrangeiros.

¹⁷ ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, p. 69.

¹⁸ ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, p. 70.

¹⁹ ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, p. 71.



Eclesiástica e Secretário do Bispado a inscrição do mesmo Sacerdote no livro de matrícula, já existente na Secretaria Eclesiástica, por ordem alfabética, isto é, com as especificações constantes do mesmo livro. Se as letras demissórias forem passadas ad tempus, deverão os interessados dentro de quatro meses depois de findas exhibir novas, e nesse ínterim não se lhes passará provisão para continuação no exercício de cargos eclesiásticos, prorrogando-se apenas por despacho o exercício com indicação do novo prazo, por tempo não excedente a um ano, a contar da data em que terminar o prazo da demissória ou licença do respectivo Prelado. E passando dito tempo de um ano sem que apresentem a licença exigida, serão havidos como desligados da diocese, salvas as limitações de direito.

Através dos processos analisados, percebeu-se o desejo dos padres seculares italianos de trabalhar no Brasil, assumindo pastoralmente o ministério presbiteral: catequizando as crianças, pregando a Palavra de Deus e administrando os sacramentos. Dentro da reforma da Igreja de São Paulo não houve um protagonismo, mas se efetuou, verdadeiramente, uma colaboração valiosa à Diocese. Mesmo que a presença numérica desses clérigos fosse bastante acentuada, toda a atividade ministerial ficou centrada na pastoral paroquial. Os bispos das dioceses de origem emitiam as cartas de referências e eles, ao serem admitidos pelo bispo diocesano de São Paulo, após os exames requeridos, eram encaminhados às paróquias para o exercício presbiteral.

Percebemos as preocupações que estavam contidas nos questionários feitos aos padres seculares italianos, quando chegaram a São Paulo para ser admitidos e para continuar a exercer o ministério presbiteral na Diocese. Diríamos que as perguntas giravam sempre em torno do Romano Pontífice e de sua infalibilidade, havendo também perguntas sobre a eficácia dos sacramentos, como conhecê-los melhor e como aplicá-los nas várias situações pastorais a serem desenvolvidas nas paróquias, além da preocupação em saber como era o comportamento moral do padre. Em geral, os Exames de Suficiência *in scriptis* continham questões sobre Teologia Moral e Dogmática: Revelação, Infalibilidade, Existência do Purgatório, Sacramento do Matrimônio/Contrato, Sacramento e impedimentos. Sobre Sacramento: sujeito, ministro, forma e matéria; sobre o pecado; sobre eclesiologia: quais as notas da verdadeira Igreja? O Romano Pontífice é infalível em todas as suas decisões? O Romano Pontífice é infalível por si ou quando está unido ao Concílio Ecumênico? Como se concilia a liberdade do homem com a graça eficaz?²⁰

Uma vez nas paróquias, os padres eram obrigados ao estudo regular da Teologia Dogmática e da Teologia Moral. Era de se esperar que, no momento em que esses padres estivessem chegando à Diocese, a reforma implicasse uma postura de aceitação das diretrizes de Roma, da fidelidade ao Papa e das prerrogativas a ele conferidas. Por isso, Sacramentos e Romano Pontífice eram as balizas que nortearam a seleção e a permanência dos padres que deveriam trabalhar na Diocese. “[...] Julgada ou

²⁰ ACMSP, Exames de Suficiência, seção A.P.E.



Revista Eletrônica Espaço Teológico ISSN 2177-952X. Vol. 9, n. 16, jul/dez, 2015, p. 160-179

reconhecida como suficiente a habilitação canônica do Sacerdote para a admissão à residência e uso de ordens na diocese, ou seja, *ad tempus*, ou sem limitação de prazo [...]”²¹.

Os processos encontravam-se mais completos quando falavam a respeito das provisões. Eram concedidas por um tempo determinado e isso prova qual o perfil ministerial e moral que se queria dos padres. Contudo, não eram conferidas em três casos específicos: 1. quando faltava qualquer documento, especialmente a carta de apresentação do bispado de origem, para compor o processo completo do padre secular italiano, (melhor dizendo, de todo aquele que procurava exercer seu ministério neste bispado); 2. quando o padre transgredia as normas eclesiais, ausentando-se da paróquia, não conferindo um determinado sacramento, celebrando batizados, casamentos ou mesmo a Santa Eucaristia em lugares não autorizados; 3. quando o padre infringia as normas ligadas ao comportamento moral (embriaguez, concubinato, comércio...). Verificou-se que as provisões passavam a ser um controle para assegurar a disciplina eclesial. Dessa forma, as normas eram aplicadas, os padres seculares italianos eram orientados e a Igreja seguia adiante com seu projeto de reforma.

Através dos processos analisados, notou-se que as provisões eram dadas por tempo determinado. Quando o comportamento moral e o modelo de padre satisfaziam às normas estabelecidas, eram conferidas novas provisões. Em alguns processos, observa-se que alguns padres são impossibilitados de administrar os sacramentos, devido a escândalos morais ou psíquicos. Como exemplos, citamos Pe. Vito Grassano²² porque se embriagava e insultava as autoridades; Pe. Vito Januário Finamore²³, que foi substituído na paróquia por atribuição de paranoia; Pe. Francisco Biondi²⁴, solicitando transferência para a Diocese de Mariana.

Outros perdiam sua licença para celebrar missas se não apresentassem uma nova carta de referência oferecida pelo bispo de sua diocese de origem, como no caso do Pe. Salvador Indracolla²⁵, que não recebeu permissão de continuar no bispado até apresentar tal nova carta. Houve a preocupação em manter a disciplina dos padres seculares italianos que entraram na diocese para compor o clero diocesano. Notou-se uma insistência sobre a Teologia do Concílio de Trento, em referência aos sacramentos e à sua eficácia, bem como a Eclesiologia do Concílio Vaticano I sobre o primado e a infalibilidade do Romano Pontífice.

A Reforma se orientou no “[...] modelo de Igreja europeu [...] implicava um afastamento do catolicismo luso-brasileiro [...] ancorado num estreitamento dos laços

²¹ ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, p. 71.

²² ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 54 - 135.

²³ ACMSP, A. P.E., Processo nº 3 - 51 - 40.

²⁴ ACMSP, A. P.E., Processo nº 3 - 55 - 168.

²⁵ ACMSP, A. P.E., Processo nº 3 - 55 - 168.



com Roma [...]”.²⁶ O padre deveria ser o perno nas funções litúrgicas. No catolicismo luso-brasileiro, o leigo possuía uma participação significativa por falta de sacerdotes.²⁷ Em outros processos, notou-se uma preocupação dos padres seculares italianos em assistir espiritualmente os seus compatriotas, que se dirigiam largamente para a Província de São Paulo, como no caso do Pe. Fernando Covelli²⁸ e do Pe. Angelo Cavalli²⁹ que foi Capelão da Colônia Nova Itália. Outros ainda, pedindo permanência em São Paulo, alegando escassez do clero ou porque desejavam exercer o ministério na Diocese como o Pe. Estanislau Mosciaro³⁰ e o Pe. Jacintho Mastrangelo.³¹

No ACMSP³² encontram-se os nomes e a vida ministerial dos padres seculares italianos que atuaram nas Paróquias da extensa Diocese paulista.

O Pe. Annibal Fiatarone³³ chegou ao bispado em 1878. Entre 1881 e 1883, foi vigário em Paranaguá (PR). No mesmo ano de 1883, vigário em São Vicente (SP). Entre 1883 e 1888 esteve em Itaporanga (SP) e, entre 1888 e 1889, ele esteve em Laranjeiras do Sul (PR), antiga Iguaçú. Em oito anos de exercício do ministério passou por quatro paróquias.

O Pe. Casimiro Frati³⁴ chegou ao bispado em 1878, procedente da Calabria. No mesmo ano da chegada, tornou-se coadjutor em Jundiá (SP). Foi vigário de São Pedro (SP) entre 1880 e 1884; em Batatais (SP), entre 1885 e 1888; em São Sebastião do Paraíso (MG), esteve em 1890, exercendo o ministério como vigário. No ano de 1890, é nomeado vigário de Brotas (SP), mas não tomou posse. Por esse motivo foi suspenso do uso de ordens.

O Pe. Angelo Passarelli³⁵ chegou ao bispado em 1880, procedente da Campania. Foi coadjutor em Piracicaba (SP), em 1881. Entre 1882 e 1885, vigário em Patrocínio Paulista (SP), antiga Patrocínio.

O Pe. Antonio Arcieri³⁶ chegou à Diocese em 1880, procedente da Basilicata. Foi coadjutor em Moji das Cruzes (SP), em 1884; no mesmo ano de 1884, coadjutor em Avaré (SP); em 1885, coadjutor em São José dos Campos (SP); entre 1885 e 1887,

²⁶ DE BONI, L.A. ed., *A presença italiana no Brasil*, I, Porto Alegre 1987, p. 45.

²⁷ AZZI, R. “A dominação colonial vista pelos indígenas brasileiros”, in *Revista de Cultura Teológica*, 1, (1992), p. 39-53.

²⁸ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 52 - 80.

²⁹ ACMSP, A. P.E., Processo nº 3 - 61 - 418.

³⁰ ACMSP, A. P.E., Processo nº 3 - 54 - 127.

³¹ ACMSP, A. P.E., Processo nº 3 - 54 - 148.

³² ACMSP, Seção Fichas de Padres.

³³ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 52 - 65.

³⁴ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 59 - 359.

³⁵ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 53 - 89.

³⁶ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 53 - 90.



Revista Eletrônica Espaço Teológico ISSN 2177-952X. Vol. 9, n. 16, jul/dez, 2015, p. 160-179

vigário em Flora Rica (SP), antiga Rio do Peixe. Em três anos que esteve no bispado, passou por quatro paróquias, cidades bem distanciadas umas das outras.

O Pe. Antonio Civetta³⁷ chegou ao bispado em 1882, procedente do Veneto. Foi vigário em Atibaia (SP), em 1883, e vigário em Monte Mor (SP), sem definição de período.

O Pe. Braz Mazzaro³⁸ chegou à Diocese em 1882, procedente de Campania. Vigário em Nova Resende (MG), antiga Santa Rita do Rio Claro, entre 1883 e 1893; em 1894, vigário em Fartura (SP); entre 1895 e 1900 vigário em São Gonçalo do Abaeté (MG), antiga Canoas. Em dezessete anos trabalhando na Diocese, passou por três paróquias. Em Nova Resende (MG) esteve dez anos e em São Gonçalo do Abaeté (MG), cinco anos.

O Pe. Casto Martino³⁹ chegou ao bispado em 1889, procedente da Campania. Consta que foi coadjutor, em 1889, em Rio Claro (SP). Não se encontra nenhuma outra referência desse padre no fichário pesquisado.

O Pe. Annibal Cerrone⁴⁰ chegou ao bispado em 1890, procedente do Abruzzo. No ano de 1887, passou por duas paróquias. Primeiramente, foi vigário em Sarapuí (SP) e, posteriormente, vigário em Pilar do Sul (SP). No mesmo ano de 1887, vigário em Sarapuí (SP) e, por fim, confirmado, trabalhando até 1896. Na mesma ficha consta que, entre 1898 e 1904 foi, pela segunda vez, vigário de Sarapuí (SP). Interessante notar que, em dezessete anos, esteve trabalhando na Diocese, passando por apenas duas paróquias, foi removido e transferido cinco vezes.

O Pe. André Bertoni⁴¹ chegou ao bispado em 1890, procedente da Toscana. Foi coadjutor em Botucatu (SP), em 1888; e em 1890, em Santa Maria da Serra (SP), retornando no mesmo ano de 1890 como coadjutor em Botucatu (SP); entre 1900 e 1903 vigário em Morungaba (SP).

O Pe. Antonio Malatesta⁴² chegou à Diocese em 1890, procedente da Campania. Esse foi um daqueles casos que não confere com a data de chegada à Diocese e o ministério presbiteral exercido. De 1883 a 1889 passou por cinco paróquias. Em 1883, foi vigário em Guareí (SP); em 1884, em Agudos (SP); entre 1884 e 1885, vigário em Piatã (SP); retornou a Guareí (SP) em 1886, como vigário; de 1886 a 1889 vigário em Guaratuba (PR); de 1890 a 1891 vigário em Santa Maria da Serra (SP).

³⁷ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 59 - 366.

³⁸ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 59 - 367.

³⁹ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 59 - 367.

⁴⁰ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 60 - 380.

⁴¹ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 55 - 158.

⁴² ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 55 - 161.



Revista Eletrônica Espaço Teológico ISSN 2177-952X. Vol. 9, n. 16, jul/dez, 2015, p. 160-179

O Pe. Antonio Bernardi⁴³ chegou ao bispado em 1891, procedente da Emilia Romagna. Por dois anos passou por três paróquias diferentes. Em 1891, foi vigário em Cananeaia (SP) e em 1892, o segundo coadjutor em Campinas (SP) e, no mesmo ano de 1892, coadjutor em Santos (SP).

O Pe. Dario Azzi⁴⁴ chegou ao bispado em 1894, procedente da Toscana. Foi vigário, em 1892, em Dois Córregos (SP); vigário, também, na Paróquia de Pilar do Sul (SP) e na Paróquia de Cajuru (SP), sem especificação de período.

O Pe. Braz Pansardi⁴⁵ chegou ao bispado em 1886, procedente da Campania. Vigário em Paranapanema (SP), antiga Bom Sucesso, entre 1886 e 1897; na Paróquia de São José do Belém, na capital paulista, entre 1897 e 1898 e entre 1898 e 1899 Vigário em Descalvado (SP).

O Pe. Felix Fusco⁴⁶ chegou ao bispado em 1890, procedente da Campania. Foi vigário em Araraquara, em 1885 e entre 1885 e 1887 foi coadjutor na Paróquia Bom Jesus do Brás, na capital paulista.

Foram encontrados nos Livros do Tombo das Paróquias São José do Belém e Bom Jesus do Brás, ambas situadas na capital paulista, as anotações do Pe. Braz Pansardi e do Pe. Felix Fusco. Nesses Livros do Tombo foram registradas a vida pastoral desenvolvida nas paróquias e as transcrições por inteiro das Cartas Pastorais e Cartas Circulares dirigidas por Dom Lino Deodato aos seus diocesanos.

Em outro fichário do ACMSP⁴⁷ encontrou-se o Pe. Nicolau Carpinelli.⁴⁸ Nasceu em Salerno, a 06 de dezembro de 1829. Seus pais foram Paschoal Carpinelli e Catharina Vezo. Recebeu a Ordenação Presbiteral a 17 de dezembro de 1853, com a idade de 24 anos. Chegou ao Brasil em 1864, procedente da Campania. Esteve no bispado do Rio de Janeiro até agosto de 1865. Foi vigário em Nazaré Paulista (SP) entre 1865 e 1875. Depois de dez anos no bispado vai para a Itália, em 1875. Retorna a São Paulo, em 1879, novamente como vigário, em Nazaré Paulista (SP) até 1894.

3. O BISPO E SEU PASTOREIO

Houve abusos e intolerâncias por parte de alguns padres seculares italianos. As orientações elaboradas no Sínodo Diocesano de 1888 foram salutares para assegurar a disciplina eclesiástica. As normas ajudavam o clero a desempenhar adequadamente o

⁴³ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 – 56 - 204.

⁴⁴ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 56 - 223.

⁴⁵ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 60 - 372.

⁴⁶ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 60 - 165.

⁴⁷ ACMSP, Seção Ficha Biográfica dos Padres.

⁴⁸ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3- 60 -375.



ministério sacro no bispado. As dificuldades ocorriam quando os padres não estavam em consonância com as diretrizes pastorais da Diocese.

O Padre Francisco Cardelli⁴⁹ encontrou dificuldades na Diocese antes de regulamentar sua situação. Consta que era proveniente do Abruzzo, chegando ao bispado em 1890. Ao averiguar-se melhor a vida desse padre, foi encontrada nos Registros de Correspondências Oficiais⁵⁰ uma carta escrita pelo próprio bispo de sua Diocese de origem, endereçada ao Pe. Joaquim Antônio de Siqueira, pedindo a suspensão do uso de ordens do referido padre, no bispado de São Paulo. Essa carta é datada de 03 de março de 1877. O bispo alegava que o Pe. Francisco Cardelli estava suspenso do uso de ordens na sua Diocese por envolvimento nas convocações políticas de seu país, em 1860. O Pe. Francisco Cardelli encontrou dificuldades até que uma carta, escrita por Dom Cesare Roncetti, afirmava que ele foi absolvido pela Santa Sé, no pontificado de Pio IX. Após regularizar a situação, consta que ele foi vigário em Santo Antônio do Pinhal (SP), entre 1880 e 1883 e vigário em Camanducaia (MG), entre 1883 e 1889.

Outra situação de desconforto aconteceu com o Pe. Domingos Antônio Rossi.⁵¹ Proveniente da Basilicata, chegou ao bispado em 1890. As dificuldades se deram porque ele criou um oratório particular, celebrou casamentos e batizados sem licença. As provisões lhe foram negadas por falta de decoro sacramental e desrespeito à autoridade diocesana. Averiguou-se que, após apaziguar a situação, ele foi vigário em Jacupiranga (SP), entre 1881 e 1894.

O Pe. Gabriel Lentini⁵² chegou ao bispado em 1888, proveniente da Basilicata. A comunidade da paróquia onde ele trabalhou escreveu ao bispo dizendo: “[...] o padre está privado do uso da razão. Impossibilidade para administração dos sacramentos. Loucura do padre. Não quer comer, resmunga e não conclui a missa”.⁵³ Ele foi vigário em Cabo Verde (MG) em 1884. Entre 1884 e 1885, foi vigário em Araçoiaba da Serra (SP) e, entre 1886 e 1887, foi vigário em Bariri (SP).

O Pe. Angelo Marrone⁵⁴ chegou ao bispado em 1890. Depois de ter exercido por cinco anos o ministério presbiteral como vigário em Cruzeiro (SP), entre 1880 e 1885, escreveu ao bispo, sem maiores explicações: “Não posso permanecer nesse bispado [...] Exercendo as sacras ordens como indigno ministro da Igreja de Jesus Cristo”.⁵⁵

⁴⁹ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 55 -169.

⁵⁰ ACMSP, Documentos Interessantes de Dom Lino Deodato - Seção Terceira.

⁵¹ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 60 - 368.

⁵² ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 54 - 136.

⁵³ ACMSP, A.P.E., Carta escrita em Jaú na Freguesia do Sapé, sem data.

⁵⁴ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3-54-155.

⁵⁵ ACMSP, A.P.E., Carta do Padre endereçada ao Bispo, sem data.



Existe, também, o processo do Pe. Raphael Daniel⁵⁶, proveniente da Campania, que chegou ao bispado em 1887. No processo foi averiguado que, em 1878, ele encontrou dificuldades para continuar na paróquia porque a deixava vacante várias vezes ao ano. Ele se defendeu, acusando a outros de maneira genérica: “[...] não aceito minha demissão. Sou padre italiano, mas não daqueles que procuram o Brasil para fazer fortuna. Nunca vendi fazendas e nem as tenho”.⁵⁷ Essa foi uma afirmação bastante gritante porque em algumas situações foram estigmatizados como ávidos por dinheiro. Mostra que houve padres que possuíam fazendas e as comercializavam. Ele mesmo não diz nomes. Genérica a afirmação, como ficaram conhecidos pela literatura. As fontes pesquisadas não demonstraram comprovadamente que houve casos de padres que possuíam quaisquer bens materiais.

O Pe. Raphael Daniel escreve uma carta a Dom Lino Deodato dizendo que: “[...] italiano, mas se diz brasileiro. Peço nova provisão. Peço permanência estável [...] falta de clero local”.⁵⁸ Vigário em Monteiro Lobato (SP), antiga Buquira, entre 1873 e 1887. Foi coadjutor em Caçapava em 1887 e coadjutor em Cachoeira Paulista (SP), antiga Santo Antônio da Cachoeira, em 1888.

Houve o processo do Pe. Miguel Zito⁵⁹, procedente do Rio Grande do Sul, italiano naturalizado brasileiro. Entrou na Diocese em 1891. Dom Lino Deodato não o acolheu sem antes receber os papéis de habilitação necessários. “Sem carta comendatícia da Diocese do Rio Grande do Sul [...] acompanhar os papéis da Diocese natal, [...] não posso nem devo admitir na Diocese esse Padre [...]”⁶⁰. A carta de Dom Lino Deodato foi direcionada ao bispo do Rio Grande do Sul. Dom Cláudio Leão respondeu:

[...] procedimento irregular, tendo mulher em sua companhia, da qual nasceram filhos. Além disso, tinha casa de negócios [...] Remeto a V. Exa. a cópia da Carta de Referência do bispo de origem. Todos os documentos serão remetidos a V. Exa., caso o Sr. Padre Miguel Zito fixar-se na Diocese de São Paulo [...] ele ter-se retirado dessa Diocese sem ao menos fazer uma comunicação qualquer [...]”⁶¹.

De todo, percebeu-se que o Pe. Miguel Zito foi aceito na Diocese. Constou que, em 1891, a situação de seus documentos, na Câmara Eclesiástica, foi assinada pelo escrivão.⁶² Difícil conhecer o desenvolvimento de seu ministério no bispado porque não foi encontrada nenhuma outra informação, nem mesmo nas paróquias por onde passou.

⁵⁶ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 54 - 132.

⁵⁷ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 54 - 132, Carta dirigida ao bispo em 1878.

⁵⁸ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 54 - 132, Carta escrita a 05 de janeiro de 1888.

⁵⁹ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 56 - 211.

⁶⁰ ACMSP, A.P.E., Carta assinada por Dom Lino Deodato a 30 de julho de 1890.

⁶¹ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3-56-211, Carta assinada por Dom Cláudio Leão a 23 de dezembro de 1891.

⁶² ACMSP, A.P.E., Carta assinada pelo Pe. Adelino Jorge Monteiro.



Por fim, o Pe. Vito Grassano⁶³, procedente da Campania, chegou ao bispado em 1887. “Mesmo da ausência espiritual, retirada do padre. Não mais aos escândalos. O padre é açoitado em praça pública, embriaga-se e arma-se de espingarda insultando autoridades com ameaças intolerantes”.⁶⁴ Após essas ameaças, o Padre Vito Grassano foi transferido de paróquia. Em 1887 foi vigário em Patrocínio Paulista (SP). Entre 1889 e 1896 em Toledo (MG), lugar do ocorrido. Entre 1896 e 1897 em Queluz (SP). Em 1897 coadjutor em Jundiá (SP) e no mesmo ano vigário em Cotia (SP).

Situações como envolvimento político, desrespeito à autoridade diocesana, demência ou loucuras denunciadas, ausência das paróquias, concubinato, comércio e embriaguez causavam conflitos. Nota-se que essas situações não eram aceitas pela Disciplina Eclesiástica. Entretanto, os padres que infringiam tais normas não eram simplesmente eliminados dos quadros da Diocese; ao contrário, continuavam no bispado exercendo o ministério presbiteral em outras paróquias, ora como vigários, ora como coadjutores.

A pesquisa realizada mostrou padres seculares italianos que não encontraram problemas para desempenhar o ministério presbiteral na Diocese.

O Pe. Angelo Maria Vaccaro⁶⁵ chegou à Diocese em 1879, procedente da Calabria. Foi vigário em Passa Quatro (MG) entre 1880 e 1891. Por onze anos consecutivos exerceu seu ministério presbiteral, passando por uma única paróquia.

O Pe. Achilles Saporiti⁶⁶ chegou à Diocese em 1878, procedente da Calabria. Foi vigário em Palmas (PR) entre 1878 e 1894. Por dezesseis anos esteve na mesma paróquia. No seu processo não foi encontrado nada que o desabonasse. Consta que desejava residir na Diocese. Trazendo documentos da Diocese de origem e examinado em Teologia Moral e Teologia Dogmática, foi-lhe concedido o exercício de uso de ordens.

O Pe. Giovanni Dalla Bona⁶⁷ chegou à Diocese em 1888, proveniente do Veneto. Essa região italiana expulsou muitos imigrantes para o Brasil, mormente São Paulo. No processo desse padre encontrou-se uma carta pedindo para vir para a Província de São Paulo exercer o ministério presbiteral, junto aos pobres imigrantes italianos.

O humilde sacerdote abaixo assinado, que durante 36 anos exerceu a cura d'almas na Itália, Diocese de Pádua, sendo Bispo o Exmo. Revmo. Dom José Calegari, com a devida permissão do mesmo Exmo. Eminentíssimo Cardeal Patriarcal de Veneza, que consentiram que emigrasse para este Império e designadamente para a Província de São Paulo, com o fim especial de assistir

⁶³ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3-54-135.

⁶⁴ ACMSP, A.P.E., Carta escrita por uma comissão de Toledo (MG).

⁶⁵ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 52 - 75.

⁶⁶ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 52 - 64.

⁶⁷ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3 - 54 - 137.



espiritualmente os pobres imigrantes italianos, que continuamente se dirigem a este País e de procurá-los em qualquer parte desta Província; pede permissão a V. Exa. para apresentar os documentos, que o abonam, abaixo especificado. Pede igualmente a V. Exa. que, em vista desses documentos, se digne mandar proceder a justificação de identidade de pessoa, dele suplicante autenticamente dos documentos e assim permitir o simples uso de ordens, demarcando o tempo em que deve prestar o exame de suficiência, na forma do estilo⁶⁸.

O Pe. Giovanni Dalla Bona foi habilitado para trabalhar na Diocese em 1888. Apresentou os documentos necessários e foi examinado *ad scriptis* sobre a Trindade, o Batismo e o Matrimônio. Foi encontrada outra carta assinada por Dom Giuseppe Gallegari, bispo de sua Diocese de origem, conferindo ainda outras referências ao padre. Essa carta foi recebida na Diocese, assinada e protocolada, a 21 de abril de 1889. Recomendava a permanência do padre na Diocese trabalhando junto aos imigrantes italianos.⁶⁹

O Pe. Fernando Covelli⁷⁰ chegou ao bispado em 1879, proveniente da Basilicata. Mesmo sendo de uma região do sul da Itália, que posteriormente enviou imigrantes para o Brasil, mostrou interesse em trabalhar na Diocese com os imigrantes. Consta que foi habilitado e que possuía o passaporte junto aos seus documentos. “Venho apresentar a V. Exa. as provas escritas de Teologia do Revmo. Pe. Fernando Covelli que, apesar de fraquíssimas e algumas errôneas, revelam algum conhecimento das matérias eclesiásticas. V. Exa. determinará o que for de justiça”.⁷¹ Vigário em Itapetininga (SP) em 1880; em Sarapuí (SP) em 1881 e em Pilar do Sul (SP) em 1885.

O Pe. Angelo Cavali⁷² chegou ao bispado em 1878. Foi habilitado no mesmo ano, tendo provado sua idoneidade e a validade da Ordenação Presbiteral, mediante a apresentação de documentos da Diocese de origem. “Propondo Pe. Angelo Cavalli Capelão da Colônia Nova Itália”.⁷³ Exibindo carta de referência, a proposta foi aceita.

Quando esses padres chegavam à Diocese e apresentavam as cartas de referência, eram sabatinados para que demonstrassem conhecimento teológico e para que fossem admitidos ao presbitério. Depois de admitidos, eram encaminhados para desempenhar o ministério presbiteral nas paróquias da Diocese.

⁶⁸ ACMSP, A.P.E., Carta datada de 29 de maio de 1888 e assinada por Araújo Benévolo.

⁶⁹ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3-54-137, Carta assinada por Dom Giuseppe Gallegari, datada de 02 de abril de 1889.

⁷⁰ ACMSP, A.P.E., Processo nº 3-52-80.

⁷¹ ACMSP, A.P.E., Documento assinado pelo Pe. Manoel Vicente de Paula, a 06 de junho de 1880.

⁷² ACMSP, A.P.E., Processo nº 3-61-418.

⁷³ ACMSP, A.P.E., Carta assinada pelo Rev.mo. Sr. Pe. José Jacinto de Linares, Vigário da Paróquia de Morretes (PR), a 14 de dezembro de 1877.



Padres seculares italianos que entraram no período de Dom Lino Deodato e que estiveram presentes no Sínodo Diocesano de 1888: Vigário Décio Augusto Chefalo, Vigário Januário Fusco, Vigário João Antonio Manochio, Vigário Antonio Civetta, Vigário João Eboli, Vigário Vito Grassano, Vigário Felix Fusco, Vigário João Baptista Bellinfanti, Vigário João Juliani, Vigário Luiz Del Giudice, Vigário João Antonio Vairo, Vigário Braz Pansardi, Vigário José Gianelli, Vigário Antonio Arcieri, Padre Saverio Marsicano, Padre José Maria Cardillo, Padre Nicolau Bonifácio e Padre Nicolau Giacomo.⁷⁴

CONCLUSÃO

A Igreja em São Paulo compreendia as Províncias de São Paulo, Paraná e parte meridional de Minas Gerais, numa área de 784.000 km². Havia um Vigário Geral, 12 Curatos, 48 Vigararias Forenses e 212 Paróquias. Só a Província de São Paulo compreendia 5 Curatos, 33 Vigararias Forenses e 141 Paróquias.⁷⁵ Registrava em 1872 “[...] duzentos e oitenta e dois padres seculares [...]”⁷⁶ na Diocese paulista que apresentava no mesmo período na Província de São Paulo, 837.254 habitantes, onde “[...] nas terras roxas do oeste de São Paulo predomina o braço escravo[...].”⁷⁷ “[...] havia três municípios com mais de 20.000 habitantes (Campinas, Guaratinguetá e Taubaté)”⁷⁸ e “a capital com 26.000 habitantes”. Esses números foram modificados com a entrada do imigrante, sobretudo italiano. “Ao lado da ocupação interiorana, a cultura do café e as ferrovias foram responsáveis pelo crescimento da capital da província e, conseqüentemente, de sua urbanização”.⁷⁹ Conjuntamente à modernização da sociedade, efetuou-se o projeto da reforma.⁸⁰

Entraram aqui muitos padres seculares italianos e ficaram conhecidos como aqueles “[...] que vêm para ganhar dinheiro, ou levar vida escandalosa, muitas vezes para um e outro fim, trazendo muitas vezes documentos falsos, durante o período provisório, enganando os bispos”.⁸¹

⁷⁴ ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, p. 1-3.

⁷⁵ SOUZA, J. M. de. *Dom Lino Deodato: Prelado do Nordeste, aspectos sociais e humanos de sua vida e obra*, Fortaleza 1961, p. 313.

⁷⁶ GAETA, M.A.J.V. *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, p. 79.

⁷⁷ GAETA, M.A.J.V. *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, p. 95.

⁷⁸ DE BONI, L.A. ed., *A presença italiana no Brasil*, I, Porto Alegre 1987, p. 47.

⁷⁹ GAETA, M.A.J.V. *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, p. 95.

⁸⁰ DE BONI, L.A. ed., *A presença italiana no Brasil*, I, Porto Alegre 1987, p. 45.

⁸¹ GAETA, M.A.J.V. *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, p. 257.



Retorno para a Europa daqueles que sem emprego, por ter a experiência mostrada, serem nocivos à tranquilidade pública [...] Missionários italianos [...], sobretudo, os de Napoli, Salerno e Policastro, sua conduta é tudo, menos exemplar [...] avidíssimos de dinheiro, [...] imorais. Dos padres napolitanos que virão os colonos italianos não podem esperar senão danos morais e materiais.⁸²

Ainda mais,

[...] problemas dos padres estrangeiros, principalmente dos italianos [...] condenaram os abusos do clero, e os bispos reconheceram a necessidade de uma vigilância sobre o clero de forma a curar seus males.⁸³

Dom Lino Deodato admitiu muitos padres seculares italianos para acelerar o projeto restaurador da Igreja Paulista.

[...] Diante da falta de clero, a preocupação básica era o preenchimento das vagas das paróquias remuneradas pelo governo. Embora procurando afastar para o interior os clérigos que davam maior escândalo, sobretudo pela violação do celibato eclesiástico, não tinham ainda muitas opções de qualidade, sendo ainda muito poucos os sacerdotes formados nos novos moldes, nos seminários eclesiásticos [...].⁸⁴

A Santa Sé interveio: “[...] a Santa Sé enviou cartas aos bispos proibindo dar demissões a sacerdotes que quisessem vir para estas regiões [...] especialmente os napolitanos, mercadores de coisas santas e escandalosos em sua vida [...]”.⁸⁵

Essas diretrizes se encontram nas resoluções do Sínodo Diocesano, realizado em 1888⁸⁶ recebidas por Dom Lino Deodato com reservas. “Não obstante, as restrições da Santa Sé, com relação ao envio de sacerdotes italianos, não foram recebidas com agrado pelo bispo Dom Lino de São Paulo [...]”.⁸⁷ Em 1890 foi a maior entrada de padres estrangeiros na Diocese. Durante a reforma da Igreja paulista, o preconceito acentuou-se ainda mais quando da vinda de religiosos para a Diocese. Os religiosos italianos foram pouco condescendentes quando falavam de seus compatriotas, tachando-os como inconvenientes para o cargo que exerciam.⁸⁸

⁸²GAETA, M.A.J.V. *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, p. 258.

⁸³GAETA, M.A.J.V. *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, p. 168.

⁸⁴AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p. 136.

⁸⁵AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p. 142.

⁸⁶ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 67-73: “Capítulo VIII - Dos Sacerdotes de outros bispados e sua admissão ao Uso de Ordens neste”.

⁸⁷AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p. 142.

⁸⁸AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p. 117-201.



Não era apenas com o clero local que os escalabrinianos encontravam dificuldades para sua atuação no Brasil. Desde o início eles denunciavam maus exemplos dados por clérigos italianos, sobretudo daqueles provenientes do Reino de Napoli [...] Em modo análogo ao Pe. Marcellino, pioneiro na atuação entre os imigrantes no Espírito Santo, também o Pe. Colbachini expressava, sempre que possível, sua crítica aos clérigos provenientes do sul da Itália.⁸⁹

Sem contar que, posteriormente, as Ordens e Congregações Religiosas assumiram um papel fortíssimo na reforma da Igreja paulista.⁹⁰ Os capuchinhos de Saboia e os jesuítas instalaram-se na Diocese no período de Dom Antônio Joaquim de Melo.

[...] Para consolidar a reforma do clero, Antônio Joaquim de Melo procurou dar ênfase à formação eclesial ministrada no Seminário diocesano. Convocou para isso a colaboração dos capuchinhos de Saboia, entregando-lhes a direção desse estabelecimento. [...] Pouco depois se instalaram também na cidade de Itu os jesuítas italianos, fundando o colégio São Luís.⁹¹

Dom Lino Deodato recebeu padres religiosos: “[...] Em 1885 instalaram-se também na Diocese de São Paulo os salesianos, a fim de cuidar da Igreja do Coração de Jesus, em construção nos Campos Elísios [...]”.⁹² Em 1894 chegaram a Aparecida, interior do Estado de São Paulo, os padres redentoristas.

Os padres alemães, considerados por Dom Lino Deodato [...] como verdadeiros evangelizadores [...] Nestas circunstâncias, onde se valorizavam os padres de congregações religiosas [...] os redentoristas foram chamados para o Santuário de Aparecida [...] alternativa eficaz para a reforma religiosa [...].⁹³

Dom Lino Deodato delineou sua postura reformadora quando, em Roma, recebeu do Pontífice as orientações de como aplicá-la na Igreja de São Paulo. Dizia de seu clero: “Temos felizmente em nosso clero não pequeno número de sacerdotes fiéis à sua vocação, recomendáveis por sua instrução e virtudes”. Completava: “Uma das maiores necessidades, irmãos e filhos caríssimos, é a aquisição em maior número de dignos operários”. Mesmo confiando em alguns do clero nacional, a sua maior preocupação era adquirir padres estrangeiros que “[...] juntando os seus aos nossos esforços, nos auxiliem no cultivo da vinha do Senhor”.⁹⁴ Compreende-se a objetividade de Dom Lino

⁸⁹ AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p. 140.

⁹⁰ BEOZZO, J.O. “Decadência e morte, restauração e multiplicação das ordens e congregações religiosas no Brasil - 1870-1930”, In: *A Vida Religiosa no Brasil - enfoques históricos*, São Paulo 1983, p. 89-126.

⁹¹ AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p. 125-127.

⁹² AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p. 127.

⁹³ REIS, F.J.G. *dos Os Redentoristas - O Cônego Antônio Marques Henriques e a Romanização da Igreja Paulista*, São Paulo 1993, p. 105.

⁹⁴ ACMSP, Carta Pastoral *Visita Ad Limina Apostolorum*, 07 de maio de 1876, p. 6.



Revista Eletrônica Espaço Teológico ISSN 2177-952X. Vol. 9, n. 16, jul/dez, 2015, p. 160-179

Deodato quando ele mesmo afirmava “[...] esperando realizar oportunamente e por uma medida geral a reforma, aconselhada pela experiência em ordem ao bem da Diocese, sobretudo no que se respeita à administração dos sacramentos e outros pontos não menos essenciais da disciplina na Igreja”⁹⁵.

Os padres seculares italianos foram chegando ao bispado e superou-se em muito as ordenações presbiterais conferidas no mesmo período. No Sínodo Diocesano, realizado em 1888, houve recomendações explícitas quanto aos padres meridionais ditadas pela Propaganda da Fé.⁹⁶

[...] A verificação de autenticidade dos documentos de que acima se trata, poderá ser feita pela confrontação destes com outros já existentes na Secretaria do Bispado, ou pelo testemunho fidedigno de pessoa competente para garantir com sua afirmação essa autenticidade, ou finalmente por consulta nossa, do nosso Revmo. Vigário Geral e Provisor, ou de quem nos representar no governo do Bispado, ou bispo da diocese, a cuja jurisdição pertence o habilitado [...] admissão e habilitação de sacerdotes nas condições previstas pela S. Congregação da *Propaganda Fidei* em sua circular expedida aos prelados brasileiros em data de 30 de agosto de 1886 por intermédio da Ema. Inter nunciatura Apostólica neste Império [...] No intuito de obviar quanto possível os inconvenientes que se dão no pedido e entrega de cartas demissórias e outros documentos pertencentes a sacerdotes de outros bispados (principalmente de países estrangeiros) [...]” Também os bispos daqui receberam instruções para não admitir em suas dioceses sacerdotes vindos da Itália, senão trouxerem consigo um atestado assinado por S. Eminência o Cardeal Prefeito da Propaganda”.

Dom Lino Deodato não recebeu bem as críticas que fizeram a esses clérigos. Percebemos que o bispo diocesano sentiu-se ameaçado em não poder prosseguir com a reforma da Igreja paulista. Diante das acusações, feitas a Roma por religiosos escalabrinianos “[...] informado à Santa Sé a respeito dos escândalos que davam muitos sacerdotes napolitanos nesta diocese, tendo como consequência as restrições impostas aos bispos quanto à recepção desses padres [...]”, os padres seculares italianos “[...] já não vieram naquela quantidade que o bispo desejava para cobrir certos pontos que nunca são ocupados por sacerdotes brasileiros”⁹⁷. A partir de 1890 foi reduzida a entrada desses padres na Diocese, comparando-se às congregações religiosas, que começam a chegar nesse momento.⁹⁸

Quando se lê a História da Igreja paulista, percebe-se um silêncio sobre os padres seculares italianos. Os autores pesquisados ajudaram a clarear a argumentação científica, porém são lacônicos em suas reflexões, minimizando suas críticas a respeito

⁹⁵ ACMSP, Carta Pastoral *Visita Ad Limina Apostolorum*, 07 de maio de 1876, p. 5-6.

⁹⁶ ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, p 70-73. AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p. 142.

⁹⁷ AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes*, I, São Paulo 1987, p. 142.

⁹⁸ DE BONI, L.A. ed., *A presença italiana no Brasil*, I, Porto Alegre 1987, p. 50.



Revista Eletrônica Espaço Teológico ISSN 2177-952X. Vol. 9, n. 16, jul/dez, 2015, p. 160-179

desses padres. Quando as fazem, são pejorativas. Fala-se sobre o bispo e os padres religiosos, contudo existe um enorme vazio sobre esse clero.

Até 1890, as paróquias e, conseqüentemente, seus vigários e coadjutores foram assistidos financeiramente pelo Estado. Com o fim do Padroado⁹⁹, nenhum culto ou Igreja gozaria de subvenção oficial.¹⁰⁰ As paróquias deveriam conseguir recursos próprios para desempenhar suas atividades. Os bispos se depararam com essa nova situação, sendo que foram os vigários e coadjutores a assumir o problema. O mapeamento mostrou que os lugares mais afastados eram, nesse período, administrados pelos padres seculares italianos.

No ACMSP, onde se encontram os processos dos padres seculares italianos, que trabalharam pastoralmente na Diocese Paulopolitana, foi demonstrado que: 1 - alguns padres seculares italianos posicionaram-se como modelo ideal para o projeto da reforma na Diocese de São Paulo, sobretudo no desempenho de suas funções presbiterais ligadas ao ministério pastoral, como cura d'almas; 2 - outros padres seculares italianos foram prudentes e viveram o ministério presbiteral com dignidade, como exigiam as orientações da Disciplina Eclesiástica ditadas em São Paulo, no Sínodo Diocesano de 1888. Alguns pediram permanência definitiva na Diocese; 3 - diante da imigração italiana, que no último quartel do século XIX grassava na Província de São Paulo, houve os que pediram para atuar pastoral e espiritualmente com os imigrantes, com o beneplácito dos bispos de suas dioceses; 4 - uns padres seculares italianos vieram como imigrantes com o desejo de enriquecimento. Mesmo que o Sínodo Diocesano regulamentasse a Disciplina Eclesiástica, houve casos em que violaram tais orientações, principalmente quanto ao comércio; 5 - e outros mais provocaram comportamentos morais inadequados, como embriaguez e até mesmo concubinato.

Há uma tendência, se não recuperados e analisados com maior prudência, de um profundo anonimato. Averiguava-se um esvaziamento no debate em torno desses clérigos, a partir do silêncio literário e das fontes encontradas. O reconhecimento estava em retirá-los do anonimato a que foram submetidos e trazê-los à luz de uma reflexão. A contribuição, ainda que muito limitada, foi possibilitar o conhecimento do clero secular italiano, que exerceu seu apostolado na Igreja Paulopolitana no século XIX.

BIBLIOGRAFIA

ALVIM, Z.M.F. *Brava Gente – os italianos em São Paulo (1870-1920)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

AZZI, R. *A Igreja e os Migrantes, I*. São Paulo: Paulinas, 1987.

⁹⁹ LUSTOSA, O. de F. *A Igreja Católica no Brasil República*, São Paulo 1991.

¹⁰⁰ PORTO, W.C. ed., *As Constituições no Brasil*, Rio de Janeiro, 1990.



Revista Eletrônica Espaço Teológico ISSN 2177-952X. Vol. 9, n. 16, jul/dez, 2015, p. 160-179

AZZI, R. “A dominação colonial vista pelos indígenas brasileiros”. In: Revista de Cultura Teológica, 1. São Paulo: Paulinas, 1992.

BEOZZO, J.O. “Decadência e morte, restauração e multiplicação das ordens e congregações religiosas no Brasil -1870-1930”. In: A Vida Religiosa no Brasil – enfoques históricos. São Paulo: Paulinas, 1983.

BONI, L.A. de. “A presença italiana no Brasil, I”. Porto Alegre-Torino: Editora da Universidade, 1987.

Coleção das Leis do Império no Brasil – 1850. Tomo II, Parte 1ª, Secção 44, Lei nº 601, setembro de 1850.

LUSTOSA, O. de F. *A Igreja Católica no Brasil República*. São Paulo: Paulinas, 1991.

NOGUEIRA, A.R. “Como São Paulo hospedava seus imigrantes no início da República”. In: Revista IEB, nº 23. São Paulo: USP, 1981.

PORTO, W.C. (ed). *As Constituições no Brasil. Rio de Janeiro: Programa Nacional de Desburocratização*, 1990.

REIS, F.J.G. dos. *Os Redentoristas. O Cônego Antônio Marques Henriques e a romanização da Igreja Paulista*. São Paulo: Santuário, 1993.

SOUZA, J.M. *Dom Lino Deodato: Prelado do Nordeste, aspectos sociais e humanos de sua vida e obra*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1961.

ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

ARQUIVO DO MUSEU DA IMIGRAÇÃO.